Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente projeto tem por objetivo atrair crianças, jovens, adultos e terceira idade para o desenvolvimento da cultura musical gospel.

A atividade musical também visa estimular a prática e o domínio de instrumentos musicais e o conhecimento de um repertório composto por música gospel.

A experiência com orquestras em outras localidades já demonstrou a importância da educação musical para o desenvolvimento de recursos e habilidades individuais e de sociabilidade, não só entre os integrantes do grupo, mas também entre estes e a comunidade.

O projeto permite que a municipalidade firme parcerias com o terceiro setor, inclusive igrejas, como importante instrumento de inserção de crianças e jovens na Cultura.

Assim sendo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 161/2022

Institui o Projeto Musicultura e cria a Orquestra Sinfônica Evangelista, nos termos que especifica.

Art. 1º - Fica criado o Projeto Musicultura no âmbito do Município de São Vicente.

Art. 2º - Fica criada a Orquestra Sinfônica Evangelista, com objetivo de promover o acesso à cultura gospel, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

Art. 3º - Para a consecução desta lei, poderão ser firmadas parcerias com entidades do Terceiro Setor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 20 de outubro de 2022.

BENEVAN SOUZA

a) JATOBÁ